



Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2023, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar reuniram-se de forma híbrida para a 6ª reunião Ordinária, na sala da Biblioteca Pública Municipal Scharffenberg de Quadros, sito à Praça Oito de Janeiro, nº 120 – Centro, São José dos Pinhais os seguintes conselheiros: Ademar Aparecido Pereira Alves; Barbara Princival Cordeiro; Marcela T. de Santana Horij; Rodrigo Cardoso Gomes e como convidada, a nutricionista Silvia Moro Conque Spinelli e as estagiárias Haline Bazan Pereira e Yasmin Geovana Costa, e de forma on-line os Conselheiros: Denise Grokoski, Fábio Miguel Claudino Pereira, Márcio Zaramella e Sâmia Leiza Alves Dornelles, tendo como pauta: 1- Aprovação da ata do dia 14/06/23, 2- Definir pessoas e roteiro de visitas, 3 – Revisão do Regimento Interno, 4- Criação de novo e-mail para o CAE, 5- Correspondências recebidas.

O Presidente Fábio Miguel Claudino Pereira inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes e em seguida faz a leitura da ata do dia 14/06/23, sem nenhuma manifestação contrária a ata é aprovada. Na sequência os Conselheiros discutem sobre as visitas nas Unidades, o Conselho Rodrigo diz que pode acompanhar o recebimento com as nutricionistas, a Conselheira Marcela diz que também pode, mas só no período da tarde, a Conselheira Denise diz que para ela é mais fácil ir com o carro dela nas visitas do que vim até a Secretaria e que quando for na Area Rural ou próximo, ela pode ir, mas nesse mês não conseguirá porque não está podendo dirigir, a Conselheira Bárbara avisa que agora só poderá fazer visita se for no período da manhã. A Secretária Néia coloca que assim que terminar a reunião ela irá verificar a disponibilidade de carro e então coloca no grupo para decidir quem vai e qual horário. Dando sequência na pauta o Presidente Fábio diz que o Regimento Interno do CAE precisa ser revisto e coloca sobre o artigo 2º inciso VII, onde diz que as visitas e inspetorias serão realizadas por comissão composta por no mínimo, 3 (três) membros do Conselho e sugere que seja alterado para 2 (dois) pois está sendo difícil conseguir três conselheiros com disponibilidade. A Conselheira Samia coloca que precisa verificar a Lei Nacional, pois pode ser que essa quantidade esteja na Lei. O Presidente Fábio pede para a Secretária Néia verificar como poderia ficar a redação, a Secretária Néia coloca que pode manter a redação como está e só alterar a quantidade para 2 (dois) membros. Todos os Conselheiros concordam com a alteração. O próximo ponto colocado pelo Presidente Fábio é sobre o local da reunião, a Secretária Néia localiza no Regimento e diz que é no artigo 9º, inciso II, §1º “As reuniões acontecerão nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.” E acha que deve ser revogado, pois no momento a Secretaria não tem mais a sala de reunião. Os Conselheiros concordam, a Conselheira Samia diz que o Conselho pode utilizar a sala do SINSEP quando precisar, assim como a Conselheira Marcela oferece o espaço do Sindicato Rural. O Conselheiro Rodrigo sugere que pode-se colocar que as reuniões acontecerão em local previamente divulgado. O Presidente Fábio pergunta se todos estão de acordo e ninguém se opõe a alteração proposta. A Próxima pauta é sobre a criação de um novo e-mail, a Secretária Néia coloca que o e-mail atual está registrado no CPF da Juliana Ribeiro, antiga secretária do conselho, e como é um e-mail do Hotmail, ele pede um gerente de conta e precisa de um CPF, então mesmo que altere vai ficar vinculado ao nome de uma pessoa e não no nome do Conselho, sem contar que o e-mail sempre trava, é ruim quando precisa enviar para vários destinatários, sempre volta e como hoje precisava usar uma rede diferente, não foi possível logar no e-mail porque estava pedindo um código de segurança que seria enviado para o e-mail pessoal da Juliana, então o ideal seria criar outro e-mail de outro gerenciador já que hoje o e-mail atual está ligado ao nome da Juliana que não faz mais parte do Conselho. O Presidente Fábio pergunta se todos concordam com a alteração, ninguém se manifestou contra. A Secretária Néia diz que pode continuar verificando o e-mail antigo, a Conselheira Marcela diz que pode-se colocar um aviso de resposta automática de que o e-mail mudou e informar o novo endereço. A Secretária Néia concorda. O Presidente Fábio segue para a pauta das correspondências recebidas, apresenta o Decreto da alteração do regimento, sobre a forma híbrida e



também o Decreto de nomeação do Conselheiro Rodrigo, na sequência faz a leitura do ofício nº 1020/2023 da SEMED em resposta ao ofício do CAE sobre a merenda servida no CMEI Caminhos da Serra no dia 16/05/23, na sequência faz a leitura do ofício nº 976/2023 SEMED em resposta ao ofício do CAE sobre os contratos de fornecimento de alimentação escolar e Agricultura familiar. O Presidente Fábio também informa que o CAE recebeu um ofício circular do FNDE comunicando a suspensão da transferência dos recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), na sequência faz a leitura do ofício onde diz que a suspensão é devido à inadimplência com o Programa no que se refere a validação do relatório de gastos, foi informado a antiga Presidência mas não foi feito e agora a gente correu atrás, a Néia fez o cadastro dos Conselheiros no FNDE para que fosse resolvido a inadimplência. A Secretária Néia informa que consultou e está em análise ainda, mas os Conselheiros já foram cadastrados e foi também protocolado junto ao FNDE todas os documentos solicitados. O presidente Fábio pergunta se algum Conselheiro ou convidado gostaria de falar algo fora da pauta. A convidada Sílvia, nutricionista da SEMED informa que o Município foi selecionado pelo FNDE para receber a ação denominada **“Monitoramento e Assessoria aos Municípios do Paraná”** e explica que é um projeto em parceria com a Universidade Federal UFPR e tem por objetivo apoiar tecnicamente a execução do PNAE, eles vão estar prestando essa assessoria no mês de setembro nos dias 11,12,13 e 14, e em todos os dias precisa de um representante do CAE ou membros do CAE e no primeiro dia do Presidente do CAE, também vai precisar que sejam encaminhados para a Divisão de Merenda Escolar alguns documentos até o dia 01 de setembro, a nutricionista Sílvia informa que será enviado oficialmente para o CAE a programação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Valdinéia Santos de Lima, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada pelo Presidente Fábio Miguel Claudino Pereira.